



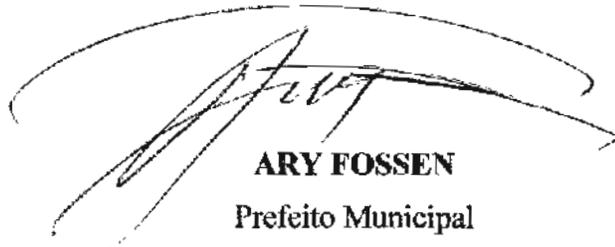
**LEI N.º 6.983, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007**

Denomina “**GERALDO AUGUSTO DIAS**” viela (“travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

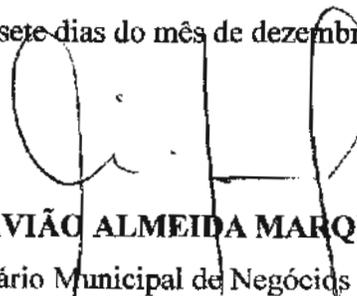
**Art. 1º** - É denominada “*GERALDO AUGUSTO DIAS*” a viela conhecida como “travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho”, entre os n.ºs. 63 e 149, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e sete.



**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

